3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANA FURTADO FRASAO, CPF: 917.082.571-87.
Requerimento nº 972882

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANA FURTADO FRASAO, CPF: 917.082.571-87, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 407, GARAGEM 32, LOTES 2/3, CONJUNTO E, QN 404, SAMAMBAIA, DF. 72318545, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 407, GARAGEM 32, LOTES 2/3, CONJUNTO E, QN 404, SAMAMBAIA, DF. 72318545 Q QR 612 CONJUNTO 08 5 CASA SAMAMBAIA NORT BRASILIA DF 72322608 Q QN 404 CONJ E LOTE 2 E 3 0 APT 407 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72318545, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 339.727 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.752,71 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALINE CUNHA COSTA, CPF: 008.088.801-10.
Requerimento nº 973022

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALINE CUNHA COSTA, CPF: 008.088.801-10, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 504, GARAGEM 12, BLOCO B, LOTE 3, CONJUNTO 2, QN 120, SAMAMBAIA, DF. 72304052, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 504, GARAGEM 12, BLOCO B, LOTE 3, CONJUNTO 2, QN 120, SAMAMBAIA, DF. 72304052 Q QN 120 CJ.2 BL.B L.3 AP 504 GARAGEM 12 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72304052 Q QN 120 CJ.2 BL.B L.3 AP 00504 GARAGEM 12 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72304052, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 267.834 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.202,28 (três mil duzentos e dois reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 030.389.301-05.
Requerimento nº 972893

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 030.389.301-05, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, LOTE 10, CONJUNTO 11, QR 427, SAMAMBAIA, DF. 72327111, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10, CONJUNTO 11, QR 427, SAMAMBAIA, DF. 72327111 Q QR 427 0 CONJUNTO 11 LOTE 10 SAMAMBAIA N (BRASILIA DF 72327111 Q QR 427 0 CONJUNTO 11 LOTE 10 SAMAMBAIA N (BRASILIA DF 72327111, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 150.223 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 9.888,26 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARTHUR LORRAN MELO ANDRE DA SILVA, CPF: 066.109.426-09 e SUZANA MARIA SILVA MELO, CPF: 090.750.776-02.
Requerimento nº 972874

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ARTHUR LORRAN MELO ANDRE DA SILVA, CPF: 066.109.426-09 e SUZANA MARIA SILVA MELO, CPF: 090.750.776-02, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 112, GARAGEM 15, LOTE 3, CONJUNTO F, QS 406, SAMAMBAIA, DF. 72318576, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 112, GARAGEM 15, LOTE 3, CONJUNTO F, QS 406, SAMAMBAIA, DF. 72318576 Q QS 406 LOTE 3 112 CONJUNTO F SAMAMBAIA NORT BRASILIA DF 72318576 Q QSA 10 LT 10 AP 304 TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA) BRASILIA DF 72015100, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 145.351 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 6.911,62 (seis mil novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANE NOBREGA COIMBRA DE SANTANA, CPF: 538.920.891-91 e MARCIO MAZARELLO MELO DE SANTANA, CPF: 444.357.031-49.
Requerimento nº 972548

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANE NOBREGA COIMBRA DE SANTANA, CPF: 538.920.891-91 e MARCIO MAZARELLO MELO DE SANTANA, CPF: 444.357.031-49, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, SALA 706, GARAGEM 26, LOTE 32, AVENIDA SIBIPIRUNA, ÁGUAS CLARAS, DF. 71928540, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança SALA 706, GARAGEM 26, LOTE 32, AVENIDA SIBIPIRUNA, ÁGUAS CLARAS, DF. 71928540 AV SIBIPIRUNA LOTE 32 AP 706 AGUAS CLARAS BRASILIA DF 71928540 SMPW QD 03 CJ 06 LT 07 UN A 0 SETOR DE MANSOES PARK WAY BRASILIA DF 71735306, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 232.639 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.012.310,91 (um milhão doze mil trezentos e dez reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERIANA HERCULANO DA SILVA, CPF: 321.418.313-34.
Requerimento nº 972527

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERIANA HERCULANO DA SILVA, CPF: 321.418.313-34, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APTO. 602, GARAGEM 11, LOTE, 1, CONJUNTO B, QI 416, SAMAMBAIA, DF., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 602, GARAGEM 11, LOTE, 1, CONJUNTO B, QI 416, SAMAMBAIA, DF. S QI 416 CJ B LOTE 1 AP 602 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72000000 S QI 416 CJ B LOTE 1 AP 602 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72000000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 271.983 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 17.357,65 (dezessete mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDA GOMES DE SOUZA, CPF: 721.744.801-82.
Requerimento nº 972865

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDA GOMES DE SOUZA, CPF: 721.744.801-82, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 109, GARAGEM 65, BLOCO B, LOTES 1/3, CONJUNTO 7, QS 303, SAMAMBAIA, DF. 72305507, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 109, GARAGEM 65, BLOCO B, LOTES 1/3, CONJUNTO 7, QS 303, SAMAMBAIA, DF. 72305507 Q SQS 205 BLOCO G 301 APTO ASA SUL BRASILIA DF 70235070 Q SQS 205 BLOCO G 00301 APTO ASA SUL BRASILIA DF 70235070, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 288.349 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.566,88 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO BERNARDINO ARAGAO, CPF: 034.936.811-27.
Requerimento nº 972897

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO BERNARDINO ARAGAO, CPF: 034.936.811-27, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q QR 120 CJ 05 NR LOTE N 03 SAMAMBAIA S DF 72304005, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QR 120 CJ 05 NR LOTE N 03 SAMAMBAIA S DF 72304005 Q QR 120 CJ 05 0 LOTE N 03 SAMAMBAIA S (BRASILIA DF 72304005 Q QR 120 CJ 05 0 LOTE N 03 SAMAMBAIA S (BRASILIA DF 72304005, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 272.964 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 11.067,72 (onze mil sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANAINA MICHELLE DA SILVA ARAUJO, CPF: 004.758.441-65 e JANSSEN LIBERAL DE ARAUJO, CPF: 724.487.841-91.
Requerimento nº 972886

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANAINA MICHELLE DA SILVA ARAUJO, CPF: 004.758.441-65 e JANSSEN LIBERAL DE ARAUJO, CPF: 724.487.841-91, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q QR 408 CONJUNTO 20 LOTE NR 7 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72318300, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QR 408 CONJUNTO 20 LOTE NR 7 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72318300 Q QR 408 CONJUNTO 20 LOTE 7 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72318300 Q QR 408 CONJUNTO 20 LOTE 00007 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72318300, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 118.864 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 12.245,05 (doze mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KAHIO FERREIRA DE PAULA, CPF: 011.849.321-31.
Requerimento nº 972903

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KAHIO FERREIRA DE PAULA, CPF: 011.849.321-31, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 703, GARAGEM 17, LOTE 7, RUA 36 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DF. 71919180, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 703, GARAGEM 17, LOTE 7, RUA 36 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DF. 71919180 R 36 LOTE 07 APTO 703 NORTE (AGUAS C BRASILIA DF 71919180 R 36 LOTE 07 APTO 703 NORTE AGUAS C BRASILIA DF 71919180, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 246.882 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.578,63 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAUL MENDES JORGE NETO, CPF: 001.114.911-69 e JESSICA MORGANA MORAES DE ALMEIDA, CPF: 001.149.921-42.
Requerimento nº 972899

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAUL MENDES JORGE NETO, CPF: 001.114.911-69 e JESSICA MORGANA MORAES DE ALMEIDA, CPF: 001.149.921-42, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 1302, GARAGEM 160, LOTES 1/3, BLOCO A, RUA 18 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DF. 71910720, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 1302, GARAGEM 160, LOTES 1/3, BLOCO A, RUA 18 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DF. 71910720 R RUA 18 NORTE 0 L1-3 A 1302 NORTE (AGUAS C BRASILIA DF 71910720 R RUA 18 NORTE 160 LT 1 E 3 BL NORTE (AGUAS C BRASILIA DF 71910720, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 249.953 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 16.845,27 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANDER CESAR ALBUQUERQUE FARIA, CPF: 646.593.801-49 e GLEICE CARDOSO ALBUQUERQUE, CPF: 692.783.421-49.
Requerimento nº 972890

O 3º Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANDER CESAR ALBUQUERQUE FARIA, CPF: 646.593.801-49 e GLEICE CARDOSO ALBUQUERQUE, CPF: 692.783.421-49, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 204, GARAGENS 53 E 54, TORRE 2, LOTE 4, RUA 28 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DF. 71917720, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 204, GARAGENS 53 E 54, TORRE 2, LOTE 4, RUA 28 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DF. 71917720 Q RUA 10 10 SETOR H V PIR BRASILIA DF 72007335 R 28 NORTE 0 LT 4 TORRE 2 AP 204 NORTE (CLARA BRASILIA DF 71917720, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3° de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 237.637 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 26.579,62 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.